

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 299/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: DNR 7505

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) necessita adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas no âmbito da Organização Militar.

A contratação visa garantir a proteção da saúde e da integridade física dos militares e servidores que executam atividades operacionais, técnicas, laboratoriais, de manutenção predial, manutenção elétrica, trabalho em altura, segurança orgânica, fiscalização e demais atividades que envolvam exposição a riscos ocupacionais.

A necessidade decorre da reposição periódica de equipamentos desgastados ou inservíveis, da substituição de materiais com vida útil esgotada, da manutenção dos estoques mínimos necessários ao atendimento das atividades institucionais e da observância das normas de segurança e saúde no trabalho vigentes.

A disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual constitui obrigação da Administração sempre que as medidas de proteção coletiva não forem suficientes para eliminar ou neutralizar os riscos ocupacionais existentes. Dessa forma, os equipamentos devem ser adequados aos riscos identificados, possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e permanecer em condições adequadas de utilização.

A ausência da contratação poderá ocasionar riscos à segurança dos usuários, descumprimento das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-6, NR-10 e NR-35, além de comprometer a continuidade das atividades institucionais que dependem da utilização desses equipamentos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar condições adequadas de segurança ocupacional, reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho, promover a continuidade das atividades desenvolvidas pelo ICEA e atender às exigências legais e normativas relacionadas à proteção individual dos trabalhadores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ATEC - Seção de Energia e Climatização	1º Ten Ana Aguiar
AIES - Seção de Serviços Gerais	1º Ten R/1 Alvarez
DSEG - Seção de Segurança, Defesa e Doutrina Militar	1º Ten Bilonia
ATTE - Seção de Telecomunicações e Eletrônica	2º Ten Flávia Caldas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança, observando os requisitos mínimos necessários ao atendimento das necessidades do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA).

Os materiais deverão:

- ser novos, originais de fábrica e de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados, remanufaturados, reciclados ou reembalados;
- atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

- c) possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável, permanecendo válido na data da entrega dos materiais;
- d) quando aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade remanescente compatível com sua utilização, não inferior a 75% do prazo total estabelecido pelo fabricante na data da entrega;
- e) atender às normas técnicas e regulamentadoras vigentes aplicáveis a cada item, especialmente aquelas relacionadas à segurança e saúde no trabalho;
- f) ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente identificados e acondicionados de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento;
- g) possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- h) apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, quando aplicável.

Sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, os princípios e critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- a) utilização de materiais recicláveis ou reciclados, quando tecnicamente viável;
- b) redução da geração de resíduos;
- c) destinação ambientalmente adequada das embalagens e materiais inservíveis;
- d) observância da legislação e das normas ambientais aplicáveis ao objeto.

Os materiais fornecidos deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança e desempenho compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito do ICEA, contribuindo para a proteção dos usuários e para o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), foi realizado levantamento de mercado, incluindo a análise de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública e a avaliação das alternativas disponíveis para suprimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança.

Verificou-se que os itens pretendidos são amplamente ofertados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que favorece a competitividade do certame e a obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Locação dos Equipamentos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento periódico.

Vantagens:

- Não há necessidade de formação de estoque;
- Possibilidade de substituição dos equipamentos pela contratada.

Desvantagens:

- Inviabilidade prática para a maior parte dos EPIs, em razão do caráter individual de utilização;
- Dificuldade de controle da rastreabilidade, conservação e higienização dos equipamentos;
- Dependência contínua da contratada;
- Custo global superior ao longo do tempo;
- Mercado fornecedor restrito para esse tipo de solução.

Após análise, verificou-se que a locação não se mostra adequada para atender às necessidades do ICEA.

Solução 2 – Aquisição dos Equipamentos por demanda específica

Consiste na realização de processos licitatórios independentes sempre que surgir necessidade de reposição ou aquisição de EPIs.

Vantagens:

- Aquisição limitada à necessidade imediata.

Desvantagens:

- Maior quantidade de processos administrativos;
- Aumento dos custos operacionais da contratação;
- Maior tempo para atendimento das demandas;
- Risco de desabastecimento dos usuários.

A solução apresenta baixa eficiência administrativa em razão da natureza recorrente e continuada da necessidade.

Solução 3 – Aquisição dos Equipamentos por Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, permitindo contratações parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vantagens:

- Atendimento contínuo das necessidades do ICEA;
- Flexibilidade para aquisição conforme a demanda efetiva;
- Redução da necessidade de manutenção de grandes estoques;
- Maior eficiência administrativa;
- Melhor aproveitamento dos recursos orçamentários;
- Redução do risco de desabastecimento;
- Possibilidade de consolidação das demandas em um único procedimento licitatório.

Desvantagens:

- Necessidade de acompanhamento da vigência da Ata de Registro de Preços;
- Necessidade de planejamento prévio dos quantitativos estimados.

Após análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual e materiais correlatos de segurança por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior flexibilidade operacional, economicidade, eficiência administrativa e atendimento adequado às necessidades institucionais do ICEA, cujas demandas possuem caráter continuado e quantitativos sujeitos a variações ao longo do período de vigência da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança, por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades dos diversos setores do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A contratação contempla o fornecimento de 55 itens destinados à proteção individual dos militares e servidores que executam atividades operacionais, técnicas, laboratoriais, de manutenção predial, manutenção elétrica, trabalho em altura, segurança orgânica, fiscalização, serviços gerais e demais atividades que envolvam exposição a riscos ocupacionais.

A solução abrange equipamentos destinados à proteção contra riscos mecânicos, elétricos, químicos, biológicos, de queda em altura, ruído, radiação solar e demais riscos inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito do ICEA, incluindo equipamentos de proteção para cabeça, olhos, face, audição, vias respiratórias, mãos, braços, pés, pernas e corpo inteiro, bem como equipamentos específicos para trabalho em altura, sinalização e isolamento de áreas e serviços em instalações elétricas.

Os materiais deverão ser novos, originais de fábrica e de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável, observando-se ainda as normas técnicas e regulamentadoras pertinentes a cada item.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas ao longo da vigência da Ata, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração. O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, observando-se as condições, os quantitativos mínimos e os demais critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Não será exigida apresentação de amostras, tendo em vista a ampla padronização dos materiais pretendidos e a possibilidade de verificação da conformidade dos produtos por meio das especificações técnicas, catálogos, fichas técnicas e Certificados de Aprovação exigidos no processo de contratação.

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, aplicando-se, quando cabível, as condições de garantia oferecidas pelo fabricante. Os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada sem ônus para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada em razão da natureza continuada da demanda, da necessidade de reposição periódica dos equipamentos, da existência de consumo variável ao longo do exercício e da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência da Ata.

Sob o aspecto econômico, a solução permite a consolidação das demandas em um único procedimento licitatório, promovendo ganho de escala, ampliação da competitividade, racionalização dos procedimentos administrativos, redução dos custos de contratação e melhor utilização dos recursos orçamentários disponíveis.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e materiais correlatos de segurança por meio de Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, assegurando o atendimento das necessidades institucionais do ICEA, a proteção dos usuários e o cumprimento da legislação aplicável à segurança e saúde no trabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas formalmente encaminhadas pelos setores requisitantes do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), considerando as atividades desenvolvidas, os riscos ocupacionais identificados, o efetivo de usuários, a necessidade de reposição periódica dos equipamentos e a manutenção da capacidade operacional da Organização Militar.

A solução contempla a aquisição de 55 itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança, abrangendo equipamentos destinados à proteção contra riscos mecânicos, elétricos, químicos, biológicos, de queda em altura, ruído, radiação solar e demais riscos inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito do ICEA.

Na definição dos quantitativos foram considerados, entre outros fatores:

- a) o número de militares e servidores expostos aos riscos ocupacionais;
- b) a periodicidade de substituição dos equipamentos em razão do desgaste natural decorrente do uso;
- c) a necessidade de reposição de materiais danificados, vencidos ou inservíveis;
- d) a manutenção de estoque mínimo para atendimento das atividades institucionais;
- e) as exigências das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-6, NR-10 e NR-35;
- f) as particularidades operacionais das atividades desenvolvidas no âmbito do ICEA;
- g) os históricos de consumo e utilização dos materiais, quando disponíveis.

Os quantitativos foram consolidados e validados durante a fase de planejamento da contratação, encontrando-se detalhados na Memória de Cálculo e nos documentos de demanda que integram os autos do processo, os quais servem de suporte à estimativa das quantidades a serem contratadas.

Dessa forma, considera-se que os quantitativos estimados são suficientes para atender às necessidades institucionais identificadas, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.416,54

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se os parâmetros admitidos pela legislação vigente para a formação do preço de referência da Administração.

A pesquisa contemplou os 55 itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança constantes da demanda consolidada do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), considerando as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e os quantitativos estabelecidos na Memória de Cálculo.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, os relatórios de pesquisa de preços e os documentos que lhes dão suporte integram os autos do processo administrativo e servem de base para a definição do valor estimado da contratação.

O valor estimado total da contratação foi obtido mediante a multiplicação dos preços unitários referenciais pelos respectivos quantitativos previstos para cada item, conforme planilha de formação de preços constante dos autos.

Valor estimado da contratação: **R\$ 80.416,54 (oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).**

Os preços unitários referenciais encontram-se detalhados na planilha de preços que integra o presente processo administrativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com critério de julgamento e adjudicação por item, observando o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, bem como o entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

Os itens que compõem o objeto possuem natureza divisível e são comercializados por diversos fornecedores especializados, não havendo necessidade técnica, operacional ou econômica de que sejam fornecidos por uma única empresa.

O parcelamento da contratação amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, não se verifica perda de economia de escala decorrente da divisão do objeto em itens, uma vez que os materiais possuem características distintas, são adquiridos de forma independente e não apresentam interdependência técnica que justifique sua contratação conjunta.

A adoção da adjudicação por item também possibilita maior competitividade entre os licitantes, amplia o universo de fornecedores aptos a participar do certame e reduz o risco de fracasso de itens em razão da especialização existente no mercado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução por itens representa a alternativa mais adequada para a presente contratação, promovendo a competitividade, a economicidade e a eficiência administrativa, sem prejuízo ao atendimento das necessidades do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise das necessidades institucionais e do planejamento da contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução constitua condição para a plena utilização do objeto pretendido.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança objeto desta contratação destinam-se ao atendimento direto das necessidades dos diversos setores do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), possuindo finalidade própria e utilização independente.

Embora os materiais sejam empregados no desenvolvimento de atividades de manutenção predial, manutenção elétrica, trabalho em altura, segurança orgânica, serviços gerais e demais atividades operacionais da Organização Militar, sua aquisição não depende da celebração de outros contratos específicos nem está condicionada à execução de contratações futuras.

Adicionalmente, não foram identificadas aquisições, obras, serviços ou soluções tecnológicas cuja implementação seja necessária para o recebimento, armazenamento, distribuição ou utilização dos materiais objeto desta contratação.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser executada de forma autônoma, inexistindo contratações correlatas ou interdependentes relevantes para o atendimento da necessidade identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança visa atender às necessidades permanentes da Organização Militar, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de segurança e saúde ocupacional dos militares e servidores que desempenham atividades operacionais, técnicas, de manutenção, fiscalização e apoio.

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais relacionados à continuidade das atividades administrativas e operacionais do ICEA, à mitigação dos riscos ocupacionais e ao cumprimento da legislação e das normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras NR-6, NR-10 e NR-35.

Adicionalmente, a contratação contribui para a preservação da capacidade operacional da Organização Militar, assegurando a disponibilidade dos equipamentos de proteção necessários ao desenvolvimento seguro das atividades finalísticas e de apoio.

Dessa forma, verifica-se o pleno alinhamento da contratação com o planejamento institucional e com as necessidades permanentes de segurança e proteção dos militares e servidores do ICEA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA).

Os principais resultados esperados são:

- a) garantir a proteção da saúde e da integridade física dos militares e servidores expostos a riscos ocupacionais durante a execução de atividades operacionais, técnicas, de manutenção, fiscalização, segurança e apoio;
- b) assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-6, NR-10 e NR-35, bem como das demais normas relacionadas à segurança e saúde no trabalho;
- c) reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho, afastamentos, danos materiais e interrupções das atividades decorrentes da ausência ou inadequação dos equipamentos de proteção;
- d) promover melhores condições de trabalho, contribuindo para o aumento da segurança, da produtividade e da eficiência das atividades institucionais;
- e) garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento das demandas institucionais, evitando a descontinuidade das atividades operacionais, administrativas e de manutenção;
- f) proporcionar maior eficiência administrativa por meio da consolidação das demandas em um único procedimento licitatório, reduzindo custos processuais e racionalizando os recursos empregados na gestão das contratações;
- g) possibilitar aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, contribuindo para a otimização dos recursos orçamentários e para a redução da formação de estoques excessivos;
- h) promover a observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021;
- i) fortalecer a gestão dos riscos ocupacionais e a conformidade legal da Organização Militar, reduzindo a exposição da Administração a passivos decorrentes do descumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho;
- j) assegurar a continuidade da missão institucional do ICEA mediante a disponibilização dos equipamentos necessários à execução segura das atividades desenvolvidas no âmbito da Organização Militar.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, para a preservação da capacidade operacional do ICEA, para o atendimento da legislação aplicável à segurança e saúde no trabalho e para a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à proteção dos usuários.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- a) conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação vigente;
- b) realização do procedimento licitatório e dos atos necessários à formalização da Ata de Registro de Preços;
- c) designação formal dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos normativos internos aplicáveis;
- d) disponibilização dos meios administrativos necessários ao recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais;
- e) adoção dos procedimentos de recebimento e fiscalização destinados à verificação da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas no processo de contratação, incluindo a conferência dos Certificados de Aprovação (CA), quando aplicável.

Não foram identificadas necessidades de adequação física das instalações do ICEA, aquisição de equipamentos complementares, desenvolvimento de sistemas específicos ou capacitação especializada prévia dos usuários para utilização dos materiais objeto da contratação, uma vez que os Equipamentos de Proteção Individual serão empregados nas atividades rotineiras já desenvolvidas no âmbito da Organização Militar.

Também não foram identificadas contratações acessórias ou providências adicionais cuja implementação constitua condição para o adequado recebimento, armazenamento, distribuição ou utilização dos materiais a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação refere-se à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança, cujos impactos ambientais potenciais estão relacionados principalmente à fabricação, embalagem, transporte, utilização e descarte dos produtos ao final de sua vida útil.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

- a) geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens, componentes danificados ou equipamentos tornados inservíveis após sua utilização;
- b) consumo de matérias-primas e recursos naturais empregados nos processos de fabricação dos equipamentos;
- c) possível descarte inadequado de materiais compostos por plástico, borracha, tecidos sintéticos, componentes metálicos e demais insumos utilizados na fabricação dos EPIs;
- d) impactos ambientais associados às atividades de transporte e distribuição dos materiais.

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais associados à contratação, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis e economicamente vantajosas, as seguintes medidas:

- a) aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- b) preferência por materiais produzidos mediante processos que contribuam para a redução da geração de resíduos e do consumo de recursos naturais;
- c) utilização de embalagens recicláveis, recicladas ou passíveis de reaproveitamento, quando disponíveis no mercado;
- d) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais inservíveis, em conformidade com a legislação vigente;
- e) observância dos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021;
- f) atendimento, quando aplicável, às restrições relativas ao uso de substâncias perigosas e demais requisitos ambientais previstos na legislação pertinente;
- g) observância das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas acima descritas e o cumprimento da legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados durante os Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada, visando garantir a proteção da saúde e da integridade física dos militares e servidores do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), bem como o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição dos materiais por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda, proporcionando maior flexibilidade de contratação, ampliação da competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Os quantitativos e os preços estimados foram definidos com base em memória de cálculo e pesquisa de preços elaboradas em conformidade com a legislação vigente, enquanto a análise dos riscos e dos impactos ambientais demonstrou que os eventuais riscos identificados podem ser adequadamente mitigados.

Adicionalmente, verificou-se o alinhamento da contratação ao planejamento institucional do ICEA e às necessidades permanentes de segurança e saúde ocupacional da Organização Militar.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento considera viável a contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos de segurança, por meio de Sistema de Registro de Preços, por se tratar da solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANE MAGALHAES DANTAS DA COSTA

Cap Int - Presidente da Comissão de Planejamento da Contratação

JOSE ALVAREZ COELHO

1º Ten SVE R/1 Membro da Comissão de Planejamento da Contratação

MARCOS GUEDES DE ASSIS

SO QSS BET Membro da Comissão de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	06 - ETP_120016-000299-2026
Data/Hora de Criação:	17/06/2026 11:58:42
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	b839489b35e8a4472bca5896b58b6483
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIANE MAGALHÃES DANTAS DA COSTA no dia 22/07/2026 às 06:55:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSÉ ALVAREZ COELHO no dia 22/07/2026 às 07:28:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial MARCOS GUEDES DE ASSIS no dia 22/07/2026 às 08:15:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIANE MAGALHÃES DANTAS DA COSTA no dia 22/07/2026 às 08:20:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VALMIR GONZAGA FERREIRA no dia 22/07/2026 às 08:28:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel Cristiano de Uzêda Pinto no dia 22/07/2026 às 11:41:35 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO